Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO SEI! n° 0028462-61.2018.8.16.6000
Comarca: FORO CENTRAL DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
13° Juizado Especial Cível e Criminal
Data: 2 de maio de 2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - DES. ROGÉRIO KANAYAMA.
Juiz Auxiliar: - Dr. Luiz Gustavo Fabris.
Assessor Correcional: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.
Juiz Titular: - Dr. Telmo Zaions Zainko Data da assunção: 15.2.2012. **Juiz Anterior:** - Dr. Roberto Portugal Bacellar Data de saída: 5.7.2010 **Juíza Substituta:** - Dr. Michela Vecchi Saviato Data de assunção: 8.1.2018
Chefe de Secretaria: - Cláudia Maria de Souza Data de assunção: 11.11.1997
Endereço Fórum: Avenida Getúlio Vargas, 2823, 9° andar, 3312-6133

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Escrivão/Secretário/Diretor:	
Nome: Cláudia Maria de Souza	
Data da assunção: 11/11/1997	Matrícula: 9656
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: Luiz Henrique Guiraud Santos	
Data da assunção: 21/07/2010	Matrícula: 50094
Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: Paulo Guimarães Borges Junior	
Data da assunção: 11/07/2008	Matrícula: 13829
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Gabriel Luiz Vitola	

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Data da assunção: 11/08/2010	Matrícula: 15057
Nome: Renata Pontes Butschowitz	
Data da assunção: 09/08/2010	Matrícula:15055
Nome: Dario Pacheco Terceiro	
Data da assunção: 19/08/2010	Matrícula: 15150
Nome: Cristiane de Mello Nogueira Correa	
Data da assunção: 20/11/2012	Matrícula: 51667
Nome: Lauro Cremasco Fernandez	
Data da assunção: 19/02/2013	Matrícula: 51840
Nome: Suelen Cristina Neves de Souza Lago	
Data da assunção: 08/07/2013	Matrícula: 51996
Estagiário(s):	
Nome: Suelen Araújo da Silva	
Data da assunção: 29/07/2016	Matrícula: 256.268
Nome: Amanda da Cruz Mendes	
Data da assunção: 07/10/2016	Matrícula: 257088
Nome: João Victor da Silva Pinheiro	
Data da assunção: 03/08/2017	Matrícula:261002
Nome: Alexander Amaro Moresqui	
Data da assunção: 29/01/2018	Matrícula:262744
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Andreza Joly Pereira	
Data da assunção:16/02/2018	Matrícula: 19226
Nome: Marcelo Ribas Kubrusly Silva	
Data da assunção: 16/02/2018	Matrícula:19263

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. 6° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
2.978	12.877	230	67	0

2.1.2. Há 6 (seis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0005035-63.2017.8.16.0182	12918	PJEC	36	RENÚNCIA DE PRAZO DE TALITA TRECHINSKI MACEDO
0000986-42.2018.8.16.0182	15218	PJEC	36	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
0012580-53.2018.8.16.0182	15859	ExTiEx	34	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0000415-71.2018.8.16.0182	15373	PJEC	34	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0052284-44.2016.8.16.0182	12090	CumSen	34	DECORRIDO PRAZO DE RICARDO JOSE CIAGNIWODA
0021607-31.2016.8.16.0182	10484	CumSen	32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

2.2.3. Há 60 (sessenta) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0006268-32.2016.8.16.0182	23/02/2016	02/04/2018	29	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0022254-31.2013.8.16.0182	07/08/2013	02/04/2018	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vendas casadas)
0023512-13.2012.8.16.0182	25/07/2012	02/04/2018	29	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0037632-61.2012.8.16.0182	10/12/2012	02/04/2018	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Moral)
0013473-20.2013.8.16.0182	14/05/2013	03/04/2018	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Material)
0036173-24.2012.8.16.0182	26/11/2012	03/04/2018	29	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0020659-26.2015.8.16.0182	30/06/2015	03/04/2018	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Material)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: <u>SITUAÇÃO REGULAR.</u>

Início | Citações e Intimações | Audiências | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 4
Retorno de Conclusão: 1

Para Realizar

Juntadas: 1360
Retorno de Conclusão: 3
Mandados aguardando análise de retorno: 12
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
Diligências aguardando retorno: 0

- Juntadas: 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) a mais antiga com data de 16.4.2018;
- Retorno de conclusão: 56 (cinquenta e seis), o mais antigo com data de retorno em 2.5.2018;
- Mandados aguardando análise de retorno: 12 (doze);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1 (um);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Análise de juntada em processos conclusos:0 (zero);

2.2.5. Processos remetidos: <u>SITUAÇÃO REGULAR.</u>

- 36 (trinta e seis) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 24.4.2018;
- 3 (três) ao Contador, o mais antigo com data de 27.4.2018;
- 0 (zero) à Outro Juízo;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: <u>SITUAÇÃO IRREGULAR.</u>

- Há 56 (cinquenta e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, o mais antigo com distribuição de 3.2.2012. **Regularizar e atentar-se doravante.**

2.2.7. Outros cumprimentos – Citações e Intimações: <u>SITUAÇÃO REGULAR.</u>

Início | Citações e Intimações | Audiências | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	7	29	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Busca Bacenjud	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	6	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	33
Cartas Eletrônicas - Recebidas					18
Certidão de Dívida	0	7	0	0	0
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	0	7	0	0	0
Mandado	0	24	0	0	2
Ofício Serajud	0	11	0	0	0
Ofício	7	5	0	0	2
Ofício Ao Funjus	0	47	0	0	0
Termo de Penhora	0	3	0	0	0
Total	**14**	**143**	**0**	**0**	**55**

Início | Citações e Intimações | Audiências | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações:	0	Citações:	5	Citações:	16	Citações:	1
Notificações:	0	Notificações:	0	Notificações:	0	Notificações:	0
Intimações:	0	Intimações:	7	Intimações:	61	Intimações:	30
Intimações para Peritos/Oficiais:	0			Intimações para Peritos/Oficiais:	0	Intimações para Peritos/Oficiais:	1

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

- Processo nº 0019682-53.2017.8.13.0182. Ofício ordenado em 27 de novembro de 2017. **Regularizar;**

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte):	Referente a(s) parte(s)	Status
Visualizar	23/10/2017	0019682-63.2017.8.16.0182	Procedimento do Juizado Especial Cível	DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS	Não	Sem Prazo	• GABRIEL SEBASTIAN FLEITAS CORTIGLIA - ME representado(a) por GABRIEL SEBASTIAN FLEITAS CORTIGLIA (Polo Ativo)	Ordenado / Aguardando Expedição
Visualizar	11/12/2017	0049824-84.2016.8.16.0182	Procedimento do Juizado Especial Cível	DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS	Não	Sem Prazo		Ordenado / Aguardando Expedição

2.2.8. Cartas Precatórias: <u>SITUAÇÃO IRREGULAR.</u>

a. ENVIADAS: Constam 34 (trinta e quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **<u>Regularizar</u>. Citam-se como exemplo:**

34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
13/04/2015	Carta Precatória	0017219-27.2012.8.16.0182	0001591-33.2015.8.16.0104	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
19/04/2016	Carta Precatória	0010782-67.2012.8.16.0182	0001265-75.2016.8.16.0189	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
19/05/2016	Carta Precatória	0020504-57.2014.8.16.0182	0005008-03.2016.8.16.0025	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
25/04/2017	Carta Precatória	0034408-47.2014.8.16.0182	0001429-06.2017.8.16.0189	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
08/06/2017	Carta Precatória	0022555-12.2012.8.16.0182	0003091-17.2017.8.16.0088	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
20/06/2017	Carta Precatória	0038850-85.2016.8.16.0182	0003305-08.2017.8.16.0088	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
06/10/2017	Carta Precatória	0013193-78.2015.8.16.0182	0001768-70.2017.8.16.0057	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba

b. RECEBIDAS: Constam 33 (trinta e três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **<u>Regularizar. Citam-se como exemplos:</u>**

33 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/03/2013	Carta Precatória	0009030-38.2010.8.16.0018	0005765-16.2013.8.16.0182	1º Juizado Especial Cível de Maringá - Maringá	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba	Confirmado Retorno
07/08/2013	Carta Precatória	0014033-49.2012.8.16.0035	0022349-61.2013.8.16.0182	2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	13º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba	Confirmado Retorno

2.2.9. Mandados: <u>SITUAÇÃO IRREGULAR.</u>

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 3 (três), o mais antigo com data de decurso 28.4.2018.

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 90 (noventa) o mais antigo com data de distribuição 27.2.2018. **Regularizar**. **Citam-se como exemplo:**

90 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
06/02/2018 14:35	7/02/2018 13:42	27/02/2018 13:48			0016795-14.2014.8.16.0182 (Seq. 0009)	Execução de Título Extrajudicial	Remoção/Entrega/Despejo/Exibição	EDMILSON AMÉRICO DE OLIVEIRA	Antonio Sergio Ghazal	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
19/02/2018 14:39	7/02/2018 14:01	27/02/2018 14:29			0021028-54.2014.8.16.0182 (Seq. 0008)	Cumprimento de sentença	Penhora	IZOLETE MELNEK CAÇANHA	Antonio Sergio Ghazal	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
20/02/2018 15:08	8/02/2018 18:25	28/02/2018 18:29			0018488-28.2017.8.16.0182 (Seq. 0001)	Cumprimento de sentença	Penhora	GILSON CLAUDINEI FORIGO	Antonio Sergio Ghazal	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.2.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0036452-68.2016.8.16.0182, 0033122-63.2016.8.16.0182 e 0021033-08.2016.8.16.0182.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.2.12. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR.

- Há 4 (quatro) processos conclusos aos Juízes Leigos, o mais antigo com prazo de 23.4.2018. **Citam-se como exemplo:**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
23/04/2018 16:50	0058287-78.2017.8.16.0182 PJEC	14919	DECISÃO	Sim	Aline Amaral Uchoa		
24/04/2018 16:21	0062284-69.2017.8.16.0182 PJEC	15105	DECISÃO	Sim	Aline Amaral Uchoa		SENTENÇA DE MÉRITO
26/04/2018 18:00	0016891-24.2017.8.16.0182 PJEC	16124	DECISÃO	Sim	Aline Amaral Uchoa		
27/04/2018 17:49	0062701-22.2017.8.16.0182 PJEC	15126	DECISÃO	Sim	Aline Amaral Uchoa		

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 – dez – dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 – CJES

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

(art. 55 (...): "*3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*
§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.
Suspensões analisadas nos processos 0005595-10.2014.8.16.0182, 040277-54.2015.8.16.0182 e 0010987-57.2016.8.16.0182.

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
1.405	6.441	18	23	0

2.2.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

2.2.3. Há 36 (trinta e seis) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Cita-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001613-46.2018.8.16.0182 EL	17/01/2018	06/04/2018	25	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Calúnia)
0000146-54.2018.8.16.0013 EL	06/01/2018	17/04/2018	15	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Decorrente de Violência Doméstica)
0036925-54.2016.8.16.0182 EL	12/09/2016	18/04/2018	14	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Ameaça)
0004558-14.2002.8.16.0005 DG	30/07/2002	18/04/2018	14	INQUÉRITO POLICIAL (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0033785-12.2016.8.16.0182 EL	19/08/2016	18/04/2018	14	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0003519-71.2018.8.16.0182 EL	30/01/2018	18/04/2018	14	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0002478-91.2018.8.16.0013 EL	04/02/2018	18/04/2018	14	INQUÉRITO POLICIAL (Roubo)
0006917-34.2002.8.16.0005 DG	15/10/2002	19/04/2018	13	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0001734-74.2018.8.16.0182 EL	18/01/2018	23/04/2018	9	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Ameaça)
0035284-94.2017.8.16.0182 EL	05/08/2017	23/04/2018	9	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: <u>SITUAÇÃO REGULAR.</u>

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes | Cumprimentos de Medidas | Mesa do Escrivão Criminal

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 7

Para Realizar

Juntadas: 506
Retorno de Conclusão: 64
Mandados aguardando análise de retorno: 8
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 2
Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0
Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 10
Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 1

- Juntadas: 506 (quinhentos e seis), o mais antigo de 26.4.2018. Retorno de conclusão: 72 (setenta e dois), ambos com data de retorno do dia 24.4.2018;
- Mandados aguardando análise de retorno: 8 (oito),
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 2 (duas);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso 10 (dez);

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 1 (um);

2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 71 (setenta e um) ao Distribuidor, o mais antigo com a data de 23.4.2018;
- 9 (nove) à Delegacia, o mais antigo com data de 14.6.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;**
- 7 (sete) ao Apoio Especializado, o mais antigo com data de 18.11.2016;
- 40 (quarenta) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 16.4.2018;
- 0 (zero) à Outro Juízo;
- 0 (zero) Medidas Alternativas;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 25 (vinte e cinco) Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 16.1.2012. **REGULARIZAR e atentar-se doravante.**

2.2.7. Outros cumprimentos – Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes | Cumprimentos de Medidas | Mesa do Escrivão Criminal

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	6	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	4	1	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas					16
Certidão de Honorários	1	2	1	0	0
Comunicações Ilpr (eletrônico)	24	0	0	0	0
Edital / Citação	0	1	1	0	0
Edital / Intimação	0	3	2	0	1
Mandado	5	8	3	0	0
Ofício	1	13	0	0	0
Ofício Ao Funjus	0	8	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	2	0	0	0
Requisição de Laudo	0	12	0	0	0
Requisição de Nci (número do Cadastro de Identificação)	1	14	0	0	0
Total	32	73	8	0	28

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes | Cumprimentos de Medidas | Mesa do Escrivão Criminal

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 1	Intimações: 0	Intimações: 18	Intimações: 8
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 7

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

- Processo nº 0001520-59.2013.8.16.0182: intimação ordenada em 9.8.2017 ainda pendente de expedição. **Regularizar e atentar-se doravante;**

Visualizar	Ordenação	Pre	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte):	Referente a(s) parte(s)	Status	Pré-Análise
Visualizar	09/08/2017	0001520-59.2013.8.16.0182	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	EDITAL/INTIMAÇÃO	Não	Sem Prazo	• AMILTON SEBASTIAO RIBEIRO (Réu)	Ordenado / Aguardando Expedição	
Visualizar	16/11/2017	0046302-15.2017.8.16.0182	Termo Circunstanciado	REQUISIÇÃO DE NCI (NÚMERO DO CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO)	Não	Sem Prazo	• RENATA DA CUNHA BUENO (Autor do Fato)	Ordenado / Aguardando Expedição	
Visualizar	07/12/2017	0023047-28.2017.8.16.0182	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	CERTIDÃO DE HONORÁRIOS	Não	Sem Prazo	• ALEX KOGITZKI (Réu)	Ordenado / Aguardando Expedição	
Visualizar	07/02/2018	0005825-52.2014.8.16.0182	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	EDITAL/INTIMAÇÃO	Sim	Sem Prazo	• ALEXANDRE PEREIRA LUCIO (Réu)	Ordenado / Aguardando Expedição	

2.2.8. Cartas Eletrônicas: <u>SITUAÇÃO IRRREGULAR.</u>

a. ENVIADAS: Constam 11 (onze) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. **<u>Regularizar</u>. Citam-se como exemplos:**

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/11/2017	Carta Precatória	0053321-09.2016.8.16.0182	0005712-63.2017.8.16.0095	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Juizado Especial Criminal de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
15/12/2017	Carta Precatória	0025316-40.2017.8.16.0182	0013930-96.2017.8.16.0025	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Juizado Especial Criminal de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado
19/01/2018	Carta Precatória	0053319-39.2016.8.16.0182	0000639-65.2018.8.16.0034	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Juizado Especial Criminal de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
06/02/2018	Carta Precatória	0000096-74.2016.8.16.0182	0001374-98.2018.8.16.0034	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Juizado Especial Criminal de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constam 17 (dezessete) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. **<u>Regularizar</u>. Citam-se como exemplos:**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/05/2012	Carta Precatória	0001896-90.2012.8.16.0146	0016698-82.2012.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de Rio Negro - Rio Negro	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Confirmado Retorno
12/01/2016	Carta Precatória	0001994-11.2015.8.16.0101	0000417-34.2016.8.16.0013	Vara Criminal de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Confirmado Retorno
14/06/2016	Carta Precatória	0008378-21.2015.8.16.0026	0023623-55.2016.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de Campo Largo - Campo Largo	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
04/12/2017	Carta Precatória	0000564-24.2016.8.16.0025	0059970-53.2017.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de Araucária - Araucária	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
19/01/2018	Carta Precatória	0000029-49.2017.8.16.0029	0002089-84.2018.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de Colombo - Colombo	13º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2.2.9. Mandados: <u>SITUAÇÃO IRREGULAR.</u>

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 4 (quatro), a mais antiga com data de expedição em 4.6.2012. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

Total de registros nesta página: 4 — Pg. 1

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
15/08/2012 18:00	11/03/2013 00:12	17/08/2012 14:00		0018647-44.2012.8.16.0182 (Seq. 0002)	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	CLEIA BATISTA DAMBROSKI	Euridice Maria Esteves De Castro	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Sim	Outras urgências
25/04/2012 14:57	20/07/2012 00:00	04/06/2012 17:41		0004801-40.2011.8.16.0005 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação	MIQUEIAS AZEVEDO DA SILVA	Moacir Rodrigo Costa	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
03/05/2012 13:10	09/08/2012 00:00	09/07/2012 15:28		0007171-26.2010.8.16.0005 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação	GIAN LIBERO ZAMBON	Ewagner Tenório Cavalcanti	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-
09/11/2012 09:40	29/02/2013 00:11	14/11/2012 16:25		0001005-41.2011.8.16.0005 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS	Jary Jorge de Freitas	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não	-

- Expedidos e não lidos (aguardando retorno): 53 (cinquenta e três) o mais antigo com data de visualização em 30.5.2012. **<u>Regularizar.</u>**

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
11/05/2012 14:11	28/05/2012 14:32	11/06/2012 13:21	30/05/2012 18:00		0002466-48.2011.8.16.0005 (Seq. 0001)	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Intimação para Audiência	ANTONIO JORGE HUBERT	Eduardo Augusto Blümel Chocial	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
17/05/2012 13:49	28/05/2012 16:31	11/06/2012 15:41	30/05/2012 18:00		0000430-33.2011.8.16.0005 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	MAX MACIEL DO AMARAL ZUK	Otto Murilo Bonamigo Stoeterau	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
15/06/2012 14:53	21/06/2012 17:45	11/07/2012 13:09	25/06/2012 18:00		0007427-66.2010.8.16.0005 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	ALINE CRISTINA FILIPAK	Odelipe Xavier Dos Santos	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

2.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi. Processos analisados: 0001183-86.2017.8.16.0196, 0000390-50.2017.8.16.0196 r 0000849-52.2017.8.16.0196.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constataram-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos n° 0000849-52.2017.8.16.0192, 202552-60.2017.8.16.0182 e 0003098-81.2018.8.16.018

2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 236 (duzentos e trinta e seis) registros não encerrados, dentre as quais:

- 37 (trinta e sete) "outros bens móveis". Processo n° 0023628-48.2014.8.16.0182. Apreensão n° 22417/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Auto de apreensão não foi vinculado. Localização interna "4° Distrito Policial". **Regularizar e atentar-se doravante;**

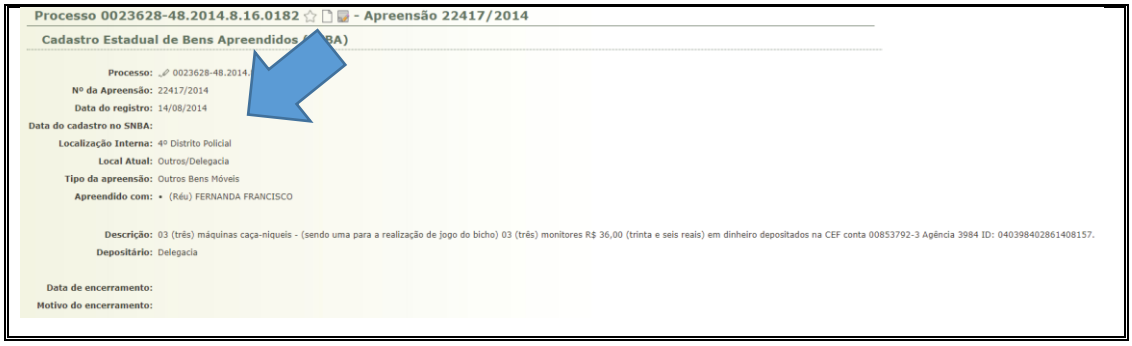
Processo 0023628-48.2014.8.16.0182 - Apreensão 22417/2014
Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (SNBA)
Processo: 0023628-48.2014.
Nº da Apreensão: 22417/2014
Data do registro: 14/08/2014
Data do cadastro no SNBA:
Localização Interna: 4º Distrito Policial
Local Atual: Outros/Delegacia
Tipo da apreensão: Outros Bens Móveis
Apreendido com: • (Réu) FERNANDA FRANCISCO
Descrição: 03 (três) máquinas caça-níqueis - (sendo uma para a realização de jogo do bicho) 03 (três) monitores R$ 36,00 (trinta e seis reais) em dinheiro depositados na CEF conta 00853792-3 Agência 3984 ID: 040398402861408157.
Depositário: Delegacia
Data de encerramento:
Motivo do encerramento:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

- 5 (cinco) "eletroeletrônicos diversos". Processo 0022265-55.2016.8.16.0182. Apreensão nº 39190/2018. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta localização interna "DEPOL – 7º D.P.". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar;**

Processo 0022265-55.2016.8.16.0182 - Apreensão 39190/2018

Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (CEBA)

Processo: 0022265-55 8.16.0182
Nº da Apreensão: 39190/
Data do registro: 11/04/
Data do cadastro no SNBA:
Localização Interna: DEPOL - 7º D.P.
Local Atual: Origem/Delegacia de Polícia/7º D.P.
Tipo da apreensão: Eletroeletrônicos diversos
Apreendido com: • (Autor do Fato) NATALIA SANTOS MARTINS
Condições de Uso: Sim
Descrição: 01 (uma) MÁQUINA DE COR BRANCA COM NOVE BOTÃO PRETO E BRANCO. UM BOTÃO VERMELHO NA LATERAL ESQUERDA, COM CHAVE.
Depositário: Delegacia

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);
- **Revisar e cadastrar todas as apreensões junto ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), bem como vincular os documentos necessários.**

2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo: <u>SITUAÇÃO IRREGULAR</u>

- 60 (sessenta) transações penais ativas. Processo analisado: 0014144-26.2017.8.16.0013. Transação devidamente cadastrada na capa dos

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

autos. Verificou-se ausência das informações acerca do cumprimento da medida. **Regularizar e atentar-se doravante.**

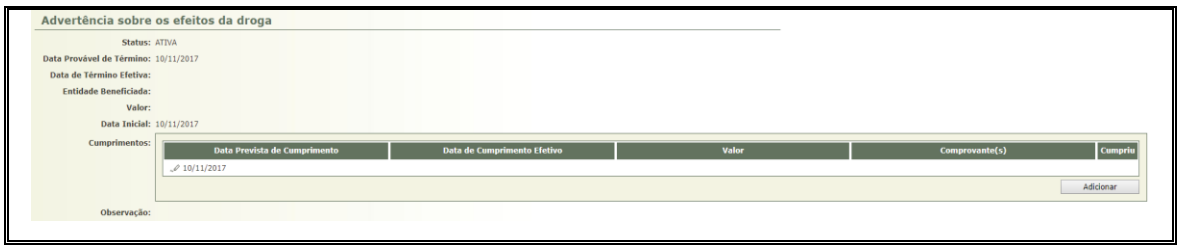
Advertência sobre os efeitos da droga

Status: ATIVA
Data Provável de Término: 10/11/2017
Data de Término Efetiva:
Entidade Beneficiada:
Valor:
Data Inicial: 10/11/2017
Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo	Valor	Comprovante(s)	Cumpriu
10/11/2017				

Adicionar
Observação:

- 18 (dezoito) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0013543-95.2017.8.16.0182. Medidas devidamente cadastradas. Verificou-se informações atualizadas acerca do cumprimento da medida.

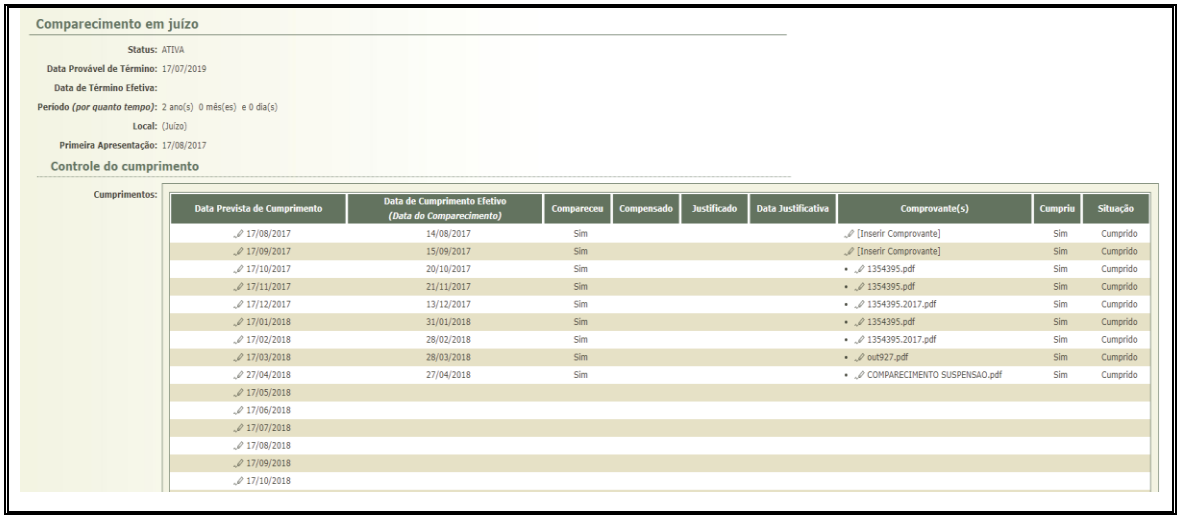
Comparecimento em juízo

Status: ATIVA
Data Provável de Término: 17/07/2019
Data de Término Efetiva:
Período *(por quanto tempo)*: 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)
Local: (Juízo)
Primeira Apresentação: 17/08/2017

Controle do cumprimento

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo *(Data do Comparecimento)*	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumpriu	Situação
17/08/2017	14/08/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
17/09/2017	15/09/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
17/10/2017	20/10/2017	Sim				• 1354395.pdf	Sim	Cumprido
17/11/2017	21/11/2017	Sim				• 1354395.pdf	Sim	Cumprido
17/12/2017	13/12/2017	Sim				• 1354395.2017.pdf	Sim	Cumprido
17/01/2018	31/01/2018	Sim				• 1354395.pdf	Sim	Cumprido
17/02/2018	28/02/2018	Sim				• 1354395.2017.pdf	Sim	Cumprido
17/03/2018	28/03/2018	Sim				• out927.pdf	Sim	Cumprido
27/04/2018	27/04/2018	Sim				• COMPARECIMENTO SUSPENSAO.pdf	Sim	Cumprido
17/05/2018								
17/06/2018								
17/07/2018								
17/08/2018								
17/09/2018								
17/10/2018								

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO REGULAR

Em diversos processos analisados contatou-se o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo, a exemplo: 0000211-95.2016.8.16.0182 (JECIV: mov. 193 e 194 – 3 (três) dias), 0010620-62.2018.8.16.0182 (JECRIM: mov. 14 e 15 – 7 (sete) dias). **As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).**

3.2. – INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO REGULAR

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo, a exemplo dos processos nº 0000211-95.2016.8.16.0182 (JECIV: mov. 181 e 182 – 1 (um) dia), 0000291-25.2017.8.16.0182 (JECIV: mov. 69 e 70 – 1 (um) dia), 0056494-07.2017.8.16.0182 (JECRIM: mov. 20 e 21 – 1 (um) dia). **As intimações aos procuradores das partes (via Projudi) devem ser realizadas em até vinte e quatro horas.**

3.3. – ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO REGULAR

Nos processos analisados não se constatou prazo excessivo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: 000025-04.2018.8.16.0182 (JECIV: mov. 29 e 30 – 1 (um) dia), 0000211-95.2016.8.16.0182 (JECIV: mov. 191 e 192 – 3 (três) dias), 0000291-25.2017.8.16.0182 (JECIV: mov. 67 e 69 – 2 (dois) dias), 0056494-07.2017.8.16.0182 (JECRIM: mov. 17 e 19 – 1 (um) dia). **Atentar-se para a realização deste ato em prazo máximo de três dias.**

3.4. – CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: SITUAÇÃO REGULAR

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processo nº 0000291-25.2017.8.16.0182, 0000025-04.2018.8.16.0182. 0010987-57.2016.8.16.0182.

3.5. - ATOS HOMOLOGADOS (JUIZES LEIGOS)

Verificou-se que a remuneração dos Juízes Leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3.6. – DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. Atenção ao previsto no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados irregularmente.

- Juizado Especial Criminal:

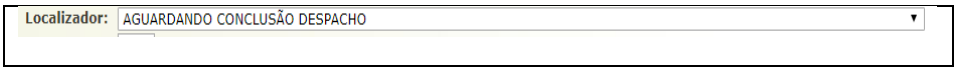

b. Deverá a Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal revisar todos os localizadores cadastrados a fim de apurar a real necessidade da sua utilização;

c. Em amostragem de processos, observa-se que os estagiários assinam certidões, cuja prática é terminantemente proibida, em razão da ausência de sanções de natureza administrativo-disciplinar. **Atentar-se doravante.**

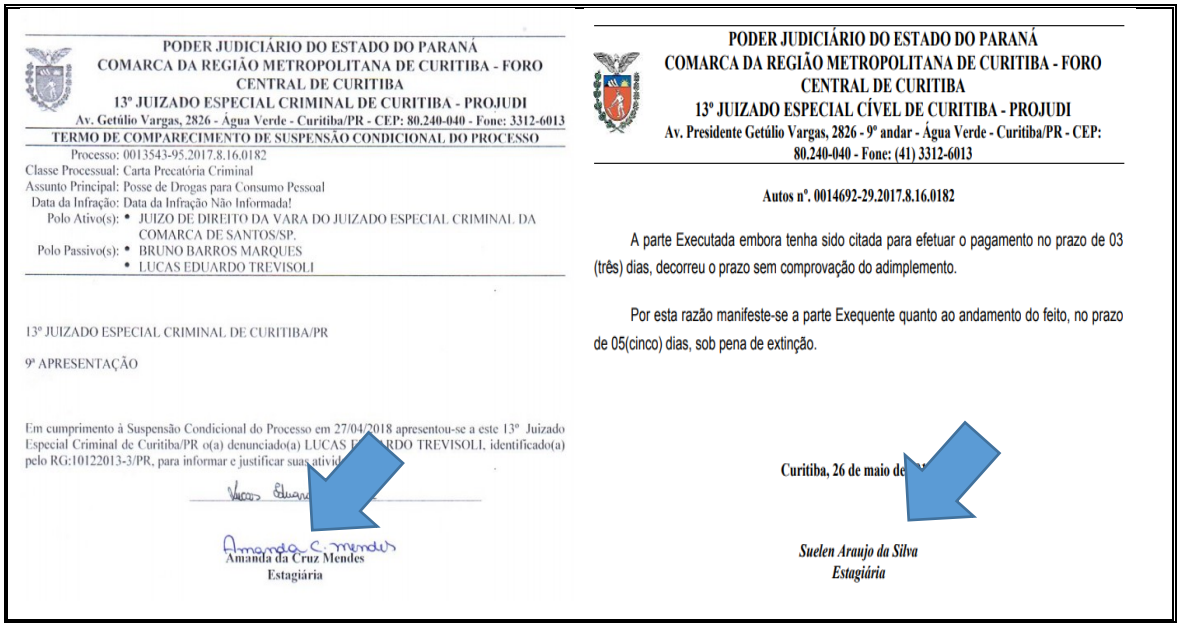

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Getúlio Vargas, 2826 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP: 80.240-040 - Fone: 3312-6013
TERMO DE COMPARECIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
Processo: 0013543-95.2017.8.16.0182
Classe Processual: Carta Precatória Criminal
Assunto Principal: Posse de Drogas para Consumo Pessoal
Data da Infração: Data da Infração Não Informada!
Polo Ativo(s): • JUIZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SANTOS/SP.
Polo Passivo(s): • BRUNO BARROS MARQUES
• LUCAS EDUARDO TREVISOLI

13º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CURITIBA/PR

9ª APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Suspensão Condicional do Processo em 27/04/2018 apresentou-se a este 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba/PR o(a) denunciado(a) LUCAS E[illegible]RDO TREVISOLI, identificado(a) pelo RG:10122013-3/PR, para informar e justificar suas ativid[illegible]

Amanda da Cruz Mendes
Estagiária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Presidente Getúlio Vargas, 2826 - 9º andar - Água Verde - Curitiba/PR - CEP: 80.240-040 - Fone: (41) 3312-6013

Autos nº. 0014692-29.2017.8.16.0182

A parte Executada embora tenha sido citada para efetuar o pagamento no prazo de 03 (três) dias, decorreu o prazo sem comprovação do adimplemento.

Por esta razão manifeste-se a parte Exequente quanto ao andamento do feito, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção.

Curitiba, 26 de maio de [illegible]

Suelen Araujo da Silva
Estagiária

d. Regularizar a forma de armazenamento e identificação das apreensões, conforme orientação feita pessoalmente;

e. A Secretaria utiliza os seguintes sistemas judiciais: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, SIEL, INFOSEG, SESP-INTRANET, COPEL E DETRAN. Deverá à Secretaria entrar em contato com o Departamento de Informática e obter informações a respeito dos sistemas disponíveis, entre eles o e-ofício, INFODIP, PORTALJUD, entre outros.

f. Ante a migração de todas as transações penais, suspensões condicionais do processo e outras medidas do Núcleo de Assessoria Psicossocial para o Juizado Criminal, deverá a Secretaria revisar e regularizar todas as medidas cadastradas no Projudi com o intuito de

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

evitar atrasos e paralisações, bem como otimizar a prestação jurisdicional.

g. Verificou-se que os técnicos de Gabriel Luiz Vitola e Suelen Cristina Neves de Souza Lago, ambos lotados na Secretária do 13° Juizado Especial Cível e Criminal, presta serviço em Gabinete sem designação. **Regularizar.**

4. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

4.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO**) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

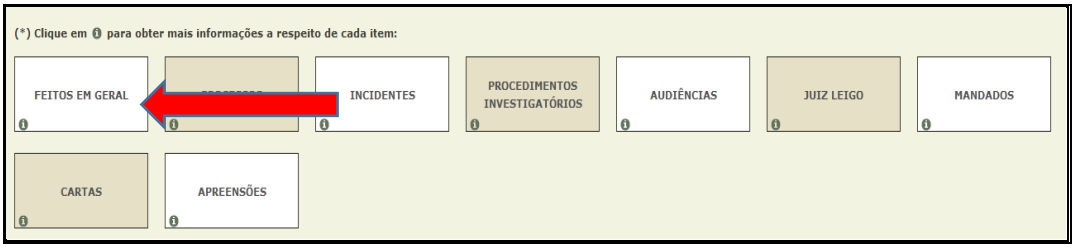

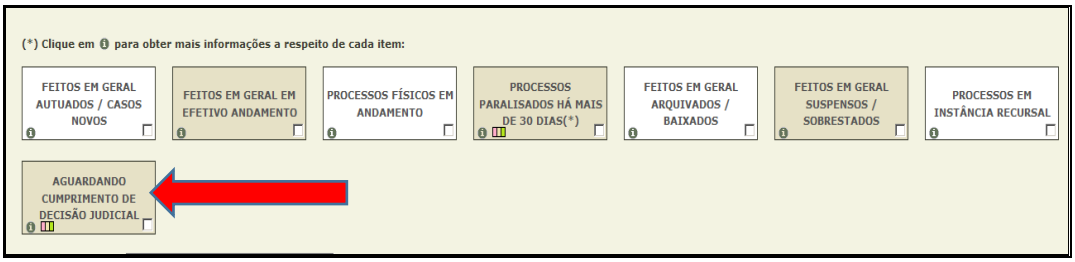

4.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

4.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória de acordo com a complexidade.

4.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

4.5. Certificar, no arquivamento do processo, que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

4.6. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial realiza as intimações via "WhatsApp" de acordo com as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017;

4.7. Utilizar a ferramenta "intimar Oficial de Justiça" para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

4.8. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido com a Chefe de Secretaria permitiram inferir que o serviço oferecido pelo Juizado Especial é desempenhado com boa qualidade, podendo aprimorar

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

os resultados ao adotar novas rotinas de trabalho e divisão de tarefas.

A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, os quais devem ser regularizados e observados doravante.

4.9. Insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

5. AO JUÍZO

5.1. Ante a situação reportada no item "3.6.g", determino o retorno imediato dos servidores Gabriel Luiz Vitola e Suelen Cristina Neves de Souza Lago à Secretaria do 13° Juizado Especial Cível e Criminal até a regularização junto à Presidência. **Manifeste-se o douto Magistrado no prazo de 10 (dez) dias.**

5.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça.**

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN;

6.2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

6.3. Ante a situação constatada no item "3.6.g", encaminhe-se cópia da presente ata à Presidência para as devidas providências.

7. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça